

Aviso de Abertura do concurso para atribuição de 1 Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD)

Resumo do Anúncio

Encontra-se aberto concurso para a atribuição de 1 (uma) Bolsa de Investigação Pós-Doutoral (BIPD), com a referência SCENTBOND/06/BIPD/2026, no âmbito do projeto “*Scent Bonding: Examining Emotional Olfactory Cues of Human Interaction*” (Ref.^a 2024.16838.PEX - <https://doi.org/10.54499/2024.16838.PEX>), financiado pela Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., no âmbito do concurso para projetos de investigação de carácter exploratório em todos os domínios científicos 2024. A bolsa será desenvolvida na unidade de investigação William James Center for Research, do ISPA – Instituto Universitário.

1. Área científica

Psicologia.

2. Financiamento

Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P. (FCT), no âmbito do concurso para projetos de investigação de carácter exploratório em todos os domínios científicos 2024.

3. Perfil do candidato

Requisitos Obrigatórios:

- Doutoramento em Psicologia obtido há menos de 3 anos à data de submissão da candidatura, em instituição distinta do ISPA – Instituto Universitário, nos termos do Regulamento de Bolsas de Investigação da FCT em vigor;

Fatores preferenciais:

Serão valorizados candidatos que apresentem um ou mais dos seguintes requisitos:

- Experiência em investigação nas áreas da Psicologia Social, Psicologia Experimental, Emoções ou Comunicação Emocional;
- Experiência na utilização de modelos lineares (generalizados) mistos;
- Experiência em programação e análise estatística em R;
- Experiência com técnicas psicofisiológicas (e.g., eletromiografia facial, eletrocardiograma, atividade eletrodérmica);
- Experiência com software de apresentação de estímulos (e.g., PsychoPy) e/ou software de apresentação controlada de estímulos sensoriais;
- Domínio da língua inglesa (oral e escrita).

4. Requisitos obrigatórios para a admissão a concurso

4.1 Documentos Obrigatórios:

Para efeitos de admissão ao presente concurso, os candidatos deverão submeter, sob pena de exclusão, os seguintes documentos:

- a) Certificado/diploma da titularidade do grau de Doutor em Psicologia;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação.

Só serão admitidos candidatos que tenham concluído o ciclo de estudos conducente ao grau de Doutoramento até ao final do prazo de candidaturas. A concessão de bolsa estará condicionada à apresentação, em fase de contratualização, dos comprovativos da titularidade das habilitações académicas.

No caso de grau académico e diploma conferido por instituição de ensino superior estrangeira, é necessária a submissão de comprovativo de reconhecimento do grau académico por instituição de ensino superior portuguesa e registo da conversão da respetiva classificação final para a escala de classificação portuguesa, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto, que aprova o regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de Ensino Superior, atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras e a alínea e) do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 60/2018 de 03 de agosto.

Caso o candidato tenha requerido o reconhecimento do grau e ainda aguarde decisão à data da candidatura, poderá apresentar declaração sob compromisso de honra comprovando que o pedido foi submetido, devendo o respetivo reconhecimento estar concluído até à data de celebração do contrato de bolsa.

O reconhecimento de graus académicos e diplomas estrangeiros bem como a conversão da classificação final para a escala de classificação portuguesa pode ser requerido em qualquer instituição de ensino superior pública, ou na Direção-Geral do Ensino Superior (DGES, apenas para o caso do reconhecimento automático). Relativamente a esta matéria, sugere-se a consulta do portal da DGES através do seguinte endereço: <http://www.dges.gov.pt>.

4.2 Documentos opcionais:

- d) Carta de recomendação que ateste o mérito científico e a adequação do candidato ao plano de trabalhos, a qual poderá ser considerada para efeitos de avaliação.

5. Requisitos para celebração do contrato de bolsa de investigação

No caso de diplomas emitidos por instituições de ensino superior estrangeiras, e caso o(a) candidato apresente declaração de honra em como obterá o reconhecimento de graus académicos até ao final do prazo de candidatura, até à data de celebração do contrato de bolsa o candidato deverá apresentar o comprovativo de reconhecimentos de graus em Portugal com data anterior à data de celebração do contrato de bolsa, conforme indicado no ponto 4 deste Edital.

Para a celebração do contrato de Bolsa Pós Doutoral (BIPD) poderá ainda ser necessário apresentar o formulário de dados pessoais, Ciência ID, cópia de documento de

identificação, declaração de dedicação sobre exercício de funções em regime de dedicação exclusiva.

A prestação de falsas declarações é motivo para cancelamento da candidatura sem prejuízo da adoção de outras medidas de natureza sancionatória.

6. Plano de trabalhos

O projeto “*Scent Bonding: Examining Emotional Olfactory Cues of Human Interaction*” visa investigar o papel dos odores corporais emocionais na modulação de várias dimensões da interação humana, através da integração de pistas olfativas e visuais em paradigmas experimentais.

O/A bolseiro/a será responsável pelo desenvolvimento e execução de tarefas experimentais no âmbito do projeto, designadamente:

- Implementação de protocolos experimentais para indução de estados emocionais (felicidade, raiva e condição neutra) e recolha de amostras de suor axilar;
- Recolha, tratamento e monitorização de medidas psicofisiológicas (e.g., atividade eletrodérmica, eletrocardiograma, eletromiografia facial) e medidas de autorrelato;
- Organização, armazenamento e preparação de estímulos olfativos para utilização experimental;
- Programação e implementação de paradigmas comportamentais com apresentação controlada e sincronizada de estímulos faciais e olfativos;
- Utilização e gestão de sistema de apresentação de odores (olfactómetro);
- Recrutamento e testagem de participantes;
- Tratamento, organização e análise estatística de dados, incluindo modelação com modelos lineares (generalizados) mistos;
- Preparação de pré-registos e adoção de práticas de ciência aberta;
- Redação de manuscritos científicos e apresentação de resultados em reuniões científicas nacionais e internacionais.

7. Legislação e regulamentação aplicável

Lei n.º 40/2004, de 18 de agosto, atualizada pelo Decreto-Lei n.º 123/2019, de 28 de agosto (Estatuto do Bolseiro de Investigação Científica - EBI); Regulamento n.º 950/2019, de 29 de novembro, publicado em Diário da República n.º 241, 2.ª Série, de 16 de dezembro (Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P., em vigor - RBI); Decreto-Lei n.º 66/2018, de 16 de agosto (Regime jurídico de reconhecimento de graus académicos e diplomas de ensino superior atribuídos por instituições de ensino superior estrangeiras); Regulamento para Bolsas de Investigação Científica do ISPA – Instituto Universitário; e demais normas aplicáveis.

8. Local de trabalho e orientação científica

O contrato de bolsa será celebrado com o ISPA, CRL (entidade contratante). O trabalho será desenvolvido no William James Center for Research (entidade de acolhimento), no

ISPA – Instituto Universitário e, eventualmente, noutros locais necessários à execução do plano de trabalhos.

A orientação científica será assegurada pelo Investigador Responsável do projeto, Prof. Doutor Nuno Gomes, com a colaboração dos membros da equipa de investigação, Prof. Doutora Inês Mares e Professor Doutor Gün R. Semin.

9. Duração da bolsa

A bolsa terá a duração prevista de 12 meses, a partir de 16 de abril de 2026, eventualmente renovável, até ao limite máximo da vigência do projeto, condicionada ao orçamento do projeto, e limitada pelo período máximo para a tipologia de bolsa estabelecido pelo artigo 6.º, pontos 4 e 5, do Regulamento de Bolsas de Investigação da Fundação para a Ciência e a Tecnologia, I.P..

10. Remuneração e outras componentes da bolsa

O montante da bolsa, para funções exercidas em regime de dedicação exclusiva, corresponde a 1 851,00 €, conforme tabela de valores das bolsas atribuídas diretamente pela FCT, I.P. no país

https://www.fct.pt/wp-content/uploads/2025/02/Tabela_valores_SMM_2025.pdf

montante sujeito às atualizações que lhe sejam aplicáveis, que será paga mensalmente por transferência bancária ao titular. O bolseiro usufruirá de um seguro de acidentes pessoais e, caso não se encontre abrangido por qualquer regime de proteção social, pode assegurar o exercício do direito à segurança social mediante adesão ao regime do seguro social voluntário (Decreto-Lei n.º 40/89, de 1 de fevereiro; artigo 10.º do EBI).

11. Submissão de Candidaturas

O concurso encontra-se aberto de **02 de Março de 2026 a 16 de março de 2026**, às 23h00 (hora de Lisboa). Só serão admitidas as candidaturas submetidas e rececionadas dentro do prazo estabelecido.

A candidatura deve ser formalizada via e-mail para candidaturas.investigadores@ispa.pt, com conhecimento de wjrc@ispa.pt, com indicação no campo “Assunto” da referência do concurso **SCENTBOND/06/BIPD/2026**.

A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos (conforme indicado no ponto 4):

- a) Certificado/diploma da titularidade do grau de Doutor em Psicologia;
- b) Curriculum Vitae detalhado;
- c) Carta de Motivação (máx. 2 páginas);

Poderá ainda ser apresentada (opcional) carta de recomendação, nos termos do ponto 4.2 do presente Edital.

Todos os documentos deverão ser anexados em formato PDF.

Podem ser excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente edital.

12. Critérios de Avaliação e Metodologia de Seleção

O processo de avaliação e seleção será conduzido com base na apreciação do mérito do(a) candidato(a), de acordo com os seguintes critérios e ponderações:

a) Mérito científico e curricular (50%), considerando:

- Experiência em investigação experimental em Psicologia;
- Experiência em análise estatística de dados;
- Experiência em metodologias experimentais e/ou técnicas psicofisiológicas;
- Produção científica relevante para a área do projeto.

b) Carta de motivação (25%), considerando:

- Adequação do percurso científico aos objetivos do projeto;
- Demonstração de interesse e motivação para as tarefas previstas no plano de trabalhos;
- Potencial de integração na equipa de investigação.

c) Entrevista (25%), destinada a avaliar:

- Competências técnicas relevantes para o plano de trabalhos;
- Conhecimento das metodologias previstas no projeto;
- Capacidade de comunicação científica;
- Adequação ao contexto científico do projeto.

As candidaturas serão avaliadas e classificadas numa escala de 0,00 a 20,00 valores em cada critério. A classificação final será obtida através da seguinte fórmula:

$$\text{Classificação Final} = (A \times 50\%) + (B \times 25\%) + (C \times 25\%)$$

Apenas serão convocados para entrevista os três candidatos com melhor classificação resultante da aplicação dos critérios a) e b).

Em caso de empate, os candidatos serão ordenados com base na classificação obtida no critério a). Persistindo o empate, o júri deliberará por maioria.

O júri reserva-se o direito de não atribuir a bolsa caso considere que nenhum dos candidatos reúne o perfil adequado para a execução do plano de trabalhos.

13. Composição do Júri

O júri de avaliação será constituído por:

- Prof. Doutor Nuno Gomes (Professor Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigador Integrado no William James Center for Research; Presidente)
- Prof. Doutora Inês Mares (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal efetivo)
- Prof. Doutora Lénia Amaral (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal efetivo)
- Prof. Doutora Magda Saraiva (Professora Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigadora Integrada no William James Center for Research; Vogal suplente)

- Prof. Doutor Gonçalo Oliveira (Professor Auxiliar no ISPA – Instituto Universitário, Investigador Integrado no William James Center for Research; Vogal suplente)

14. Comunicação dos resultados

Todos os candidatos serão notificados da ata respeitantes ao processo de avaliação das candidaturas por mensagem de correio eletrónico, para o endereço que disponibilizem para esse efeito, com recibo de notificação de entrega.

As notificações são efetuadas por correio eletrónico, nos termos dos artigos 112.º, n.º 1, alínea c) e 113.º, n.º 5, do Código do Procedimento Administrativo (CPA).

15. Prazos e procedimentos para audiência prévia, reclamação e recurso

Após comunicação da lista provisória de resultados, os candidatos dispõem de um período de 10 dias úteis para se pronunciarem em sede de audiência prévia, nos termos dos artigos 121º e seguintes do CPA. A decisão final será proferida após a análise das pronúncias apresentadas em sede de audiência prévia. Comunicada esta decisão, o candidato selecionado dispõe de dez dias úteis para aceitar, por escrito, a bolsa atribuída, sob pena de, não sendo invocado motivo atendível dentro do referido prazo, tal equivaler a renúncia ou desistência da bolsa.

Da decisão final pode ser interposta reclamação no prazo de 15 dias úteis, ou recurso para o órgão executivo máximo da entidade financiadora no prazo de 30 dias úteis, ambos contados a partir da respetiva notificação.

No caso de o candidato selecionado renunciar à bolsa ou desistir da sua intenção, o júri pode notificar e atribuir a bolsa ao(s) candidato(s) na(s) posição(ões) subsequente(s), se aplicável, e de acordo com a lista de seriação final.

16. Modelo do contrato de bolsa e de relatório final a elaborar pelo bolseiro e pelo orientador

O modelo do contrato de bolsa, bem como o modelo de relatório final a elaborar pelo(a) bolseiro(a) e pelo orientador e respetivos critérios de avaliação poderão ser consultados no Regulamento para Bolsas de Investigação Científica do ISPA – Instituto Universitário (Anexos 2, 3, e 4, 5) em:

https://intranet.ispa.pt/sites/default/files/users/531/rg102_bols_invest_cient_v4.0.pdf

17. Publicação do edital do concurso

O presente edital é publicado:

- a) Na plataforma EURAXESS nas línguas portuguesa e inglesa;
- b) No sítio da internet do ISPA - Instituto Universitário, na língua portuguesa e inglesa;
- c) Redes sociais do ISPA.

18. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O ISPA - Instituto Universitário promove ativamente uma política de igualdade de género, diversidade e inclusão,

providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. Neste sentido, os termos ‘candidato’*, ‘investigador’*, ‘doutorado’* e outros similares não são usados neste documento para referir o género das pessoas. Nos termos do D.L. nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar no formulário de candidatura, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do referido diploma.

19. Proteção de Dados Pessoais

Na candidatura, o candidato presta as informações e o necessário consentimento para o tratamento dos dados pessoais, no ato de candidatura e com a estrita finalidade de recolha, e integração na base de dados do procedimento concursal e pelo tempo que o mesmo durar, nos termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados.

Os documentos apresentados no âmbito do presente procedimento concursal constituem-se como documentos administrativos, pelo que o acesso aos mesmos se fará em respeito pela Lei n.º 26/2016, de 22 de agosto, na atual redação.